



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EDINAEL S. DOS REIS EIRELI EPP, referente à Aquisição de material de higiene e limpeza, destinados a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 13 de Fevereiro de 2017

EDNO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL